



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2020-FME

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005-2/2020 - FME (Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2/2020-FME**, tendo como Objeto a “Seleção e contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz”, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- ANEXO IV:** DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DACF;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 14 de setembro de 2020.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO

Controlador(a) Interno Municipal – PMPM

Portaria nº 007/2018